

Processo: 9900046482/2026. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026. Recorrente: MARISETE ISRAEL PEREIRA ME. Situação: **INDEFERIDO**.
Processo: 9900047569/2026. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026. Recorrente: FRIGORÍFICO VIEIRA LTDA. Situação: **INDEFERIDO**.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATO DA PRESIDENTA
ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2026

Instrumento/espécie: Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 039/2025, realizado com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de correção que não modifica o objeto contratual nem as condições originalmente pactuadas, consistindo apenas em ajuste formal de natureza administrativa. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Vivacom Comércio e Serviços Ltda. (contratada). Resumo do objeto contratual: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na sede administrativa e nos equipamentos culturais sob administração da Fundação de Arte de Niterói – FAN, decorrente do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90004/2024; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início: 17/10/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção dos valores lançados na tabela de cargos prevista no item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA, bem como a correção do valor global previsto no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA e no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA, consistente em erro material. Processo Administrativo/FAN nº 9900034707/2024. Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 09/04/2026.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2026

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA. (contratada). Resumo do objeto contratual: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato originário e do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme o respectivo crédito orçamentário, na seguinte dotação orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4101. CD: 3.3.3.9.0.39. Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho nº 0237/2026, Data da Nota de Empenho: 10/04/2026; Tipo: Global; Valor da Nota de Empenho: R\$ 133.893,57 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); Processo Administrativo/FAN nº 9900060353/2024; Data da Assinatura do Termo: 10/04/2026.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2026

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2026. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – DIEGO MARQUES DOS SANTOS RAMOS. Resumo do objeto contratual: contratação artística de “CIA JUKAH DE TEATRO”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos mil reais), para 3 (três) apresentações, referente ao evento “JAMBEIRO ENCANTADO”, que ocorrerá nos dias 26/04/2026, 31/05/2026 e 28/06/2026, às 10:00 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Solar do Jambêiro, Ingá – Niterói/RJ, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 28/06/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900012983/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.039. Fonte/Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 000317; Data da Nota de Empenho: 22/04/2026; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos mil reais). Data da Assinatura do Termo: 25/04/2026.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

EXTRATO NITPREV Nº 12/2026

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023; **PARTES:** A Niterói Prev e a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 09.456.434/0001-75; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contratação de serviços relativo ao fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária. **VALOR TOTAL:** R\$ 159.466,39 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). PT. nº 2182.09.122.0145.6376 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 102/2026; **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso IV e 55, inciso III da Lei nº 8.666 de 1993, bem como o Processo Administrativo nº 990003900/2024; **PRAZO:** 12 (doze) meses;

EXTRATO NITPREV Nº 13/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2026 **PARTES:** A Niterói Prev e CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CNPJ nº 60.915.736/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de 600 (seiscentos) pacotes de café, item 01 da Dispensa Eletrônica nº 32/2026 - nº 90001/2026, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais), PT. nº 2182.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.30 - Fonte 1802.50 - Nota de Empenho nº 99/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900251466/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900031750/2026 - Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, em favor da VIVA IMUNE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.127.527/0001-75, decorrente do Credenciamento nº 02/2025, visando credenciar, sem custos para a Niterói Prev, empresas interessadas em oferecer benefícios/descontos aos servidores efetivos ativos e inativos (aposentados), pensionistas e beneficiários da Niterói Prev, bem como aos seus dependentes até o segundo grau, por meio do programa Clube de Vantagens.

AVISO DE RETOMADA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900178595/2025

A NITERÓI PREV torna pública a RETOMADA do certame em epígrafe, anteriormente suspenso, destinado à locação de impressoras e scanners. O Edital foi devidamente RETIFICADO em razão do acolhimento de impugnação, com a revisão das especificações técnicas e do valor estimado. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Grupo, em sessão pública eletrônica a partir das 10h (horário de Brasília/DF) do dia 14/05/2026, através do site www.compras.gov.br. O objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras e scanners, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br (UASG: 9285611), <https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Informações e esclarecimentos complementares relativos ao referido Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio do endereço eletrônico: licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

Despacho do Presidente

Processo nº 9900026758/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900021595/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900052373/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900052325/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900051905/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900039450/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Corrigenda

Na PORTARIA Nº 540/NITPREV/2025, publicado em 06.12.2025, onde se lê: Processo nº 9900082475/2024- Atto Service Comércio e Serviços LTDA leia-se: Processo nº 9900004532/2024- Atto Service Comércio e Serviços LTDA.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 235/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo nº 9900046946/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Irineu Marinho e a Rua Lemos Cunha, sentido Vital Brasil, no período de 28/04/2026 a 28/06/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.